



Excelentíssima Senhora **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 496/2023

Requerem o agendamento de Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de abril, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis, com objetivo de debater sobre a implantação do piso nacional em todas as classes do Magistério Municipal, de acordo com a Ata da Assembleia realizada na APP Sindicato no último dia 29/03/2023, com a participação da Presidente da entidade para apresentar o estudo da defasagem do salário e as demandas da classe. Os profissionais fizeram vários relatos sobre as condições de trabalho trabalho como salas superlotadas, falta de professor de apoio para alunos que precisam de atendimento educacional especializado, nos CMEis o número de alunos por professor acima do estabelecido nas legislações pertinentes e/ou não considerado o numero de alunos por metro quadrado. Os educadores questionam sobre quais os critérios para designar o número de coordenador(a) por Instituição, e a lista de funcionários remunerados com recursos do FUNDEB. Com base nos relatos e não cumprimento da Lei 11.738/2008 e a Lei 5.520/2018, solicitamos a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos referentes a realidade da Educação Pública no município de Pato Branco.

Os vereadores que abaixo assinam, Claudemir Zanco - PL, Eduardo Dala Costa-MDB, Januário Konsliski-PSDB, Maria Cristina O. Hamera-PV, Rafael Celestrin-PSD, Romulo Faggion-UNIÃO, Rodrigo J.Correia-PODE, Thania M. Caminski Gehlen-PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem o agendamento de Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de abril, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis, com objetivo de debater sobre a implantação do piso nacional em todo o Magistério Municipal, de acordo com a Ata da Assembleia realizada na APP Sindicato no último dia 29/03/2023 com a participação da Presidente da entidade para apresentar o estudo da defasagem do salário e as demandas da classe. Os profissionais fizeram vários relatos sobre as condições de trabalho trabalho como salas superlotadas, falta de professor de apoio para alunos que precisam de atendimento educacional especializado, nos CMEis o número de alunos por professor acima do estabelecido nas legislações pertinentes e/ou não considerado o numero de alunos por metro quadrado. Os educadores questionam sobre quais os critérios para designar o número de coordenador(a) por Instituição, e a lista de funcionários remunerados com recursos do FUNDEB. Com base nos relatos e não cumprimento da Lei 11.738/2008 e a Lei 5.520/2018, solicitamos a realização de Audiência







Pública para tratar de assuntos referentes a realidade da Educação Pública no município de Pato Branco.

Solicitamos seja encaminhado convite ao Executivo Municipal, para que um representante participe da Audiência Pública para informar:

- 1. Sobre o que cada classe recebe
- **2.** Aplicação financeira no ano de 2022 e prestação de contas da execução do **FUNDEB.**

Nestes termos, pedem deferimento. Pato Branco, 31 de março de 2023.